



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 12/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 125/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa obrigar os proprietários de veículos com caçambas basculantes, registrados no Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN SP, a instalar dispositivo de alarme visando alertar o condutor quando a caçamba basculante estiver levantada.

Embora meritórias as intenções do Autor, a matéria já é tratada na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) Nº 563, de 25 de novembro de 2015, que dispõe sobre o sistema de segurança para a circulação de veículos e implementos rodoviários do tipo carroceria basculante.

Sendo assim, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/02/2018.

Adriana Ramalho (PSDB)

Ricardo Nunes (MDB) - Relator

Atilio Francisco (PRB) - Contrário

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.